

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG N° 318, DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 30/2023 - DPPG/CEFET-MG, de 03/05/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros relacionados a seguir para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas (CEP/CEFET-MG) pelo período compreendido entre 17/05/2023 e 26/12/2023:
- I Representante dos Grupos de Pesquisa certificados pela Instituição, constantes do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq:
- a) Prof. Wellington Lopes titular
- II Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra:
- a) Prof. Anderson Fabian Ferreira Higino titular
- b) Prof. Mauro Lúcio Lobão Iannini titular
- c) Prof. Carlos Magno Martins Cosme titular
- III Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde:
- a) Prof.a Fabiana da Conceição Pereira Tiago titular
- b) Prof.a Leila Saddi Ortega titular
- c) Prof.a Rosiane Resende Leite titular
- IV Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes:
- a) Prof.a Iomara Albuquerque Giffoni titular
- b) Prof.a Laíse Ferraz Correia titular
- c) Prof.a Lívia Maria de Pádua Ribeiro titular
- d) Prof. Luiz Henrique de Lacerda Abrahão titular
- e) Prof. Raphael Freitas Santos titular
- f) Prof.a Roseane de Aquiar Lisboa Narciso titular
- g) Prof.a Sabina Maura Silva titular
- V Membros da comunidade externa, profissional ou pesquisador, não pertencentes ao quadro funcional da Instituição:
- a) Prof.a Maria Rita Neto Sales Oliveira titular
- b) Sr. Otacílio José Ribeiro titular
- VI Representante do corpo discente da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG:
- a) Sra. Cláudia Leão de Carvalho Costa titular
- VII Representantes de Participantes de Pesquisa:
- a) Sra. Renata Gomes da Silva titular
- b) Sra. Marina Neiva Alvim titular

Parágrafo único. Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, designa-se a Prof.a Laíse Ferraz Correia e o Prof. Wellington Lopes, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenador do CEP/CEFET-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 240, de 15 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 17 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 11:09) FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS CEFET-MG (11.00) Matrícula: 980644

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 318, ano: 2023, tipo: PORTARIA DIR, data de emissão: 16/05/2023 e o código de verificação: 79e8bd098a